



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA EM
MATÉRIA CÍVEL

Aos vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 15h00min horas, na sala de reunião da Coordenação da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, localizada no terceiro andar do prédio Promotor de Justiça Roberto Lyra, situado na Rua do Imperador Dom Pedro Segundo, quatrocentos e setenta e três, bairro de Santo Antônio, nesta capital, reuniram-se os Procuradores de Justiça em matéria cível Itamar Dias Noronha, Francisco Sales de Albuquerque, Zulene Santana de Lima Norberto, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos, Luciana Marinho Martins M. e Albuquerque, para realização da **nonagésima** reunião da Procuradoria de Justiça Cível sob a presidência do **Dr. Itamar Dias Noronha**, Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível. Ao final da reunião ficou decidido que: **1)** Será comunicado, através da página da Procuradoria de Justiça Cível, que o Procurador de Justiça Francisco Sales de Albuquerque trouxe ao conhecimento dos demais membros deste Órgão, a notícia da decisão do Superior Tribunal de Justiça, através da sua Primeira Seção (RMS 36034MT), sobre o direito da criança ou adolescente sob guarda, à percepção de benefício previdenciário, declarando, aquela Corte, a inconstitucionalidade da Lei 8.213/1991 que havia retirado esse direito e da Lei Complementar Estadual do Mato Grosso que havia seguido a Lei Federal. Trouxe ainda ao conhecimento do Colegiado que foi suscitado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Incidente de Uniformização de Jurisprudência em que se discute a possibilidade jurídica da Ação Individual de Usucapião nas áreas das ZEIS. Em seguida, o Coordenador trouxe a notícia de que a Câmara Especial do TJPE terá sua primeira sessão no sábado, dia 16 de agosto do corrente ano e que o Procurador de Justiça plantonista terá assento perante aquela Câmara; **2)** No tocante à escala de férias para o ano de 2015, examinando a relação dos Procuradores e os meses escolhidos observou-se que no mês de outubro de 2015 ficariam em férias 05 (cinco) membros deste Colegiado, tendo Dra. Izabel Cristina Santos transferido o seu período de férias para o mês de agosto, solucionando assim, essa pendência. Quanto ao

mês de janeiro, constam 05 (cinco) Procuradores de Justiça que também optaram por gozar férias no referido período, tendo sido transferida para a próxima reunião a solução dessa pendência; **3)** Foi informado pelo Dr. Francisco Sales que está marcada audiência em Vara Cível na qual haverá possibilidade de ser celebrado um acordo referente aos imóveis que teriam sido objeto de desapropriação indireta pelo Estado/PERPART. Ficou acertado que haverá contato da Coordenação da Procuradoria Cível com o Promotor de Justiça que atuará naquele processo para que tome as providências necessárias a fim de conseguir que realmente haja o acordo que refletirá em muitos imóveis que estão sendo objeto de Ações Individuais de Usucapião; **4)** Houve três sugestões sobre a necessidade ou não de convocar Promotores de Justiça para substituir Procuradores de Justiça: **I)** (Luciana Marinho sugeriu convocar Promotores de Justiça nos casos de afastamento mesmo por 30 (trinta) dias, tendo em vista o grande número de processos que têm chegado a este Órgão após a instalação da 4ª Câmara de Direito Público); **II)** (Francisco Sales sugeriu não convocar Promotores de Justiça e pedir ao Procurador Geral de Justiça a ampliação do número de analistas para os gabinetes); **III)** (Itamar Noronha sugeriu manter as convocações na forma atual); **5)** Oficiar ao Procurador Geral de Justiça solicitando proposta de Lei para a criação de novos cargos de Procurador de Justiça; **6)** Foi apresentado por Dra. Zulene Santana o Plano de trabalho do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Procuradoria Cível e foi comunicado pelo Coordenador que ocorrerão neste semestre, em convênio com a ESMP, dois cursos de capacitação para membros, analistas e técnicos sobre o futuro Código de Processo Civil e sobre a atuação do Ministério Público nas ações cíveis. Como nada mais houve a ser registrado, foi dada por encerrada a presente sessão. Recife, 23 de julho do ano de dois mil e quatorze.